

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL EM 2023
(CPAEN/2023)

A Administração Naval resolve: retificar e incluir no Edital do Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2023 (CPAEN/2023), publicado na Seção 3, do DOU nº 38, de 24/02/2023, as informações abaixo discriminadas:

Onde se lê:

6 - PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.20 - Ao término do tempo concedido para a realização das provas, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando o Caderno de Provas utilizado, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal. No ato da entrega do Caderno de Provas utilizado, da Folha de Redação e do Cartão-Resposta, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando as respectivas entrega. **O candidato que não rubricar a lista atestando a entrega do Caderno de Provas, do Cartão-Resposta e da Folha de Redação será eliminado do certame.**

6.20.1 - **O candidato não poderá levar as provas após sua realização.** Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo de gabarito para que o candidato preencha para posterior conferência. O candidato somente poderá destacar o “modelo de gabarito” na presença do Fiscal e após terminar a prova. **Caso o gabarito seja destacado sem a presença do Fiscal, o candidato será eliminado.**

6.22 - Será eliminado, sumariamente, do CP e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

g) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Provas, Folha de Redação ou Cartão-Resposta;

ANEXO VI - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

III - EXAMES COMPLEMENTARES DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A):

a) Exame com validade de 60 dias:

No corpo do laudo do exame toxicológico deverão constar, obrigatoriamente, as informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa do candidato, inclusive com a impressão digital; assinatura do candidato e do responsável, se menor de idade; identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas, podendo ser uma delas o responsável pela coleta; e identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo ou resultado.

Leia-se:

6 - PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.20 - Ao término do tempo concedido para a realização das provas, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova e entregará o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal. No ato da entrega do Cartão-Resposta e da Folha de Redação, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando as respectivas entregas. **O candidato que não rubricar a lista atestando a entrega do Cartão-Resposta e da Folha de Redação será eliminado do certame.**

6.20.2 - Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo de gabarito para que o candidato preencha para posterior conferência. **O candidato que não desejar levar a prova, mas queira levar o “modelo de gabarito”, somente poderá destacá-lo na presença do Fiscal e após terminar a prova. Caso o gabarito seja destacado sem a presença do Fiscal, o candidato será eliminado.**

6.22 - Será eliminado, sumariamente, do CP e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

g) ausentar-se da sala/setor de provas, com o Caderno de Provas, antes do término do tempo previsto de realização do concurso, às 15h30 (**horário de Brasília/DF**), ou ausentar-se da sala/setor de provas, a qualquer momento, com a Folha de Redação ou Cartão-Resposta;

ANEXO VI - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

III - EXAMES COMPLEMENTARES DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A):

a) Exame com validade de 60 dias:

No exame toxicológico realizado deverão constar, obrigatoriamente, as informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa do candidato, inclusive com a impressão digital; assinatura do candidato e do responsável, se menor de idade; identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas, podendo ser uma delas o responsável pela coleta; e identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo ou resultado.

Incluir:

6.20.1 - Será autorizado ao candidato levar a prova ao final do tempo previsto de realização do concurso, às 15h30 (**horário de Brasília/DF**). Ressalta-se que o caderno de provas levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

14.3.3 - O candidato deverá comparecer ao local e horário previsto para AP, portando o comprovante de inscrição, documento oficial de identificação original, em meio físico com fotografia e dentro da validade, duas canetas esferográficas (azul ou preta), dois lápis 2B e borracha.

14.3.4 - É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de realização da AP portando o material solicitado.

14.3.5 - Não será autorizada a entrada de candidatos trajando bermuda, calção ou short.

XXX---XXX---XXX